



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Natuba S/N, Centro Nova Soure - Bahia

CEP.: 48.460-000

**Resolução CMAS nº 08/2020**  
**01 de julho de 2020**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para execução de Ações Socioassistenciais, para municípios e estados que aceitaram recursos federais para executar Ações Socioassistenciais na forma do art. 5º da Portaria nº 369/GM/MC de 29 de abril de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2020, e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 256 de

Considerando, Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar Plano de Ação para execução de Ações Socioassistenciais, para municípios e estados que aceitaram recursos federais para executar Ações Socioassistenciais na forma do art. 5º da Portaria nº 369/GM/MC de 29 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Soure - BA, 14 de julho de 2020.

  
JOSÉ RANIEL DA CRUZ  
PRESIDENTE DO CMAS